VESTE S.A. ESTILO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 49.669.856/0001-43

NIRE 35.300.344.910

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA VESTE S.A. ESTILO

Ficam convocados, nos termos do presente edital de convocação ("Edital de Convocação"), os titulares das debêntures da 12ª (décima segunda) emissão de debêntures ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente) da **VESTE S.A. ESTILO**, ("Companhia"), para comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de novembro de 2026, às 14h30, de forma presencial, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Othão, nº 405, Vila Leopoldina, CEP 05.313-020, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"):

(i) autorizar a substituição da TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Trustee"), atual agente fiduciário da Emissão, em razão de sua liquidação extrajudicial, nos termos da Cláusula 7.5.1 da Escritura de Emissão, e a nomeação da GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.264/0001-04 ("Novo Agente Fiduciário"), que irá suceder a Trustee em todos os direitos e obrigações oriundos da atuação na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, representando a comunhão dos Debenturistas ("Substituição");

(ii) caso aprovado o item (i) acima, autorizar a ratificação de todos os atos realizados pela Trustee, exonerando-a das obrigações futuras da Emissão, de modo a conceder ampla quitação pelos atos praticados até a data da Substituição, ressalvadas hipóteses de dolo, fraude ou culpa grave eventualmente apuradas judicialmente; e

(iii) autorizar a Companhia e o Novo Agente Fiduciário, com ou sem a interveniência da Trustee, a celebrarem aditamento à Escritura de Emissão para refletir a Substituição, incluindo quaisquer cláusulas que se demonstrarem necessárias para tanto, e quaisquer outros documentos que se façam necessários para formalizar a Substituição, caso aplicável, bem como a praticarem todos os demais atos necessários à implementação das deliberações acima.

Instruções Gerais

Todas as informações e documentos relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia, a serem deliberadas na AGD, assim como a proposta da administração divulgada nesta data ("Proposta da Administração") e as demais informações e documentos pertinentes ao exercício do direito de voto pelos Debenturistas ("Material de Apoio"), estarão disponíveis, a partir da

data da primeira publicação do Edital de Convocação, na Sede e nas páginas eletrônicas **(i)** da Companhia (www.veste.com); **(ii)** da CVM (www.gov.br/cvm); e **(iii)** da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores.

A Companhia adotará o sistema de votação a distância, nos termos da regulamentação aplicável, permitindo que os Debenturistas exerçam o direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto à Distância ("BVD"), cujo modelo consta da Proposta da Administração e na página eletrônica da Companhia, indicada acima, diretamente à Companhia, conforme procedimentos e prazos descritos na Proposta da Administração.

Os Debenturistas que desejarem participar presencialmente, pessoalmente ou por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, deverão apresentar documento de identidade, atos societários/regulamento que comprovem a representação, conforme o caso, e extrato de posição das Debêntures, solicitando-se a entrega com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de realização da AGD, aos cuidados de Marcia Areco, para **(i)** a sede da Companhia localizada na Rua Othão, nº 405, Vila Leopoldina, CEP 05.313-020, cidade e estado de São Paulo; ou **(ii)** o endereço eletrônico marcia.areco@veste.com.

São Paulo, 06 de novembro de 2026.

VESTE S.A. ESTILO

Elisa Bastos de Lima

Diretora Financeira e de Relações com Investidores